

**DECRETO Nº 5.985 /21 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO 2021 DO MUNICÍPIO DE  
JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO FRANCISCO RISSO**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 5º, da lei 1078/20 de 04 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado crédito suplementar, no orçamento do Município de Jardinópolis, no valor de R\$ 14.055,02 (doze mil e cinquenta e cinco reais e dois centavos) nas dotações abaixo relacionadas:

<b>Órgão</b>	<b>03.00</b>	<b>–</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DA</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				
Unidade Orçamentária	03.01	–	Departamento de Administração	
Função	0001	–	Contribuição para o Pasep	
Sub Função	0028	–	Encargos Especiais	
Programa	0846	–	Outros Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	0.004	–	Operações Especiais	
Modalidade de Aplicação:	3.3.3.90.00.00	–	Aplicação Direta Vinculo	
139.1139 com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).				

<b>Órgão</b>	<b>06.00</b>	<b>–</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
Unidade Orçamentária	06.01	–	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	0008	–	Assistência Social	
Sub Função	0244	–	Assistência Comunitária	
Programa	0010	–	Atenção a Família	
Projeto/Atividade	2.023-	–	Manutenção de Programa de Assistência Social	
Modalidade de Aplicação:	3.4.4.90.00.00	–	Aplicação Direta Vinculo 335.3135 com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).	
Modalidade de Aplicação:	3.4.4.90.00.00	–	Aplicação Direta Vinculo 131.1031 com o valor de R\$ 55,02 (cinquenta e cinco reais e dois centavos).	

**Art. 2º** - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

**Órgão** **03.00 – SECRETARIA DA**  
**ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
Unidade Orçamentária 03.01 – Departamento de Administração  
Função 0001 – Contribuição para o Pasep  
Sub Função 0028 – Encargos Especiais  
Programa 0846 – Outros Encargos Especiais  
Projeto/Atividade 0.004 – Operações Especiais  
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo  
100.1000 com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Órgão** **06.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Unidade Orçamentária 06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 0008 – Assistência Social  
Sub Função 0244 – Assistência Comunitária  
Programa 0010 – Atenção a Família  
Projeto/Atividade 2.023- Manutenção de Programa de Assistência Social  
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 335.3135 com  
o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).  
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 100.100 com o  
valor de R\$ 55,02 (cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 01 de Dezembro de  
2021.

**MAURO FRANCISCO RISSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

**NILSON JOSÉ ZATTI**  
Chefe de Gabinete.